



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 094, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do Município de Tabapuã e dá outras competências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar n°. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da Lei Complementar n° 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 4,84% conforme índice inflacionário acumulado no período de Dezembro de 2023 à Novembro de 2024, medidos pelo índice oficial de correção INPC.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
SETOR 1	52,76
SETOR 2	45,25
SETOR 3	37,70
SETOR 4	30,16
SETOR 5	22,58
SETOR 6	15,09
SETOR 7	11,33

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	R\$ 76,88
41	R\$ 80,01
42	R\$ 83,15
43	R\$ 86,25
44	R\$ 89,39
45	R\$ 92,50
46	R\$ 95,59
47	R\$ 98,74
48	R\$ 101,89
49	R\$ 105,01
50	R\$ 108,15
51	R\$ 111,25
52	R\$ 114,38
53	R\$ 117,56
54	R\$ 120,67



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

55	R\$ 123,81
56	R\$ 126,91
57	R\$ 130,02
58	R\$ 133,17
59	R\$ 136,27
60	R\$ 139,45
61	R\$ 142,55
62	R\$ 145,69
63	R\$ 148,78
64	R\$ 151,96
65	R\$ 155,06
66	R\$ 158,16
67	R\$ 161,32
68	R\$ 164,43
69	R\$ 167,59
70	R\$ 170,71
71	R\$ 173,82
72	R\$ 176,97
73	R\$ 180,12
74	R\$ 183,23
75	R\$ 186,32
76	R\$ 189,47
77	R\$ 192,60
78	R\$ 195,75
79	R\$ 198,85
80	R\$ 201,97
81	R\$ 205,08
82	R\$ 208,25
83	R\$ 211,34
84	R\$ 214,47
85	R\$ 217,64
86	R\$ 220,76
87	R\$ 223,92
88	R\$ 227,01
89	R\$ 230,13
90	R\$ 233,24
91	R\$ 236,41
92	R\$ 239,53
93	R\$ 242,62
94	R\$ 245,80
95	R\$ 248,85
96	R\$ 252,06



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

97	R\$ 254,34
98	R\$ 258,27
99	R\$ 261,43
100	R\$ 264,56
101	R\$ 267,64
102	R\$ 270,74
103	R\$ 273,87
104	R\$ 277,10
105	R\$ 280,21
106	R\$ 283,30
107	R\$ 286,40
108	R\$ 289,56
109	R\$ 292,08
110	R\$ 295,79
111	R\$ 298,93
112	R\$ 302,04
113	R\$ 305,32
114	R\$ 308,41
115	R\$ 311,43
116	R\$ 314,57
117	R\$ 317,71
118	R\$ 320,86
119	R\$ 323,92
120	R\$ 326,13
121	R\$ 330,19
122	R\$ 333,34
123	R\$ 336,45
124	R\$ 339,57
125	R\$ 342,72
126	R\$ 345,90
127	R\$ 348,99
128	R\$ 352,11
129	R\$ 355,20
130	R\$ 358,40
131	R\$ 361,51
132	R\$ 364,60
133	R\$ 367,71
134	R\$ 370,84
135	R\$ 374,02
136	R\$ 377,17
137	R\$ 380,28
138	R\$ 383,42



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

139	R\$ 386,52
140	R\$ 389,68
141	R\$ 392,76
142	R\$ 395,89
143	R\$ 398,98
144	R\$ 402,17
145	R\$ 405,30
146	R\$ 408,39
147	R\$ 411,54
148	R\$ 414,69
149	R\$ 417,80
150	R\$ 420,97
151	R\$ 424,03
152	R\$ 427,22
153	R\$ 430,31
154	R\$ 433,45
155	R\$ 436,47
156	R\$ 439,67
157	R\$ 442,85
158	R\$ 445,98
159	R\$ 449,07
160	R\$ 452,17

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa